

EDITAL DE ABERTURA DE NOVAS MATRÍCULAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO SESC PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Abertura de Novas Matrículas para o ingresso de alunos no Centro de Educação Sesc para o ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Centro de Educação Sesc RR, através do presente Edital dá orientações para o processo de novas matrículas para o ano letivo de 2022.

1.2. O Centro de Educação Sesc RR oferece serviços educacionais nas seguintes modalidades:

- **Turmas Regulares:** compreendem as turmas do sistema de ensino regular de Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, presencial ou não, regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por seus princípios e por dispositivos complementares dela derivados, Portarias, Resoluções e Pareceres dos Conselhos de Educação ou por diferentes estratégias de Educação.

- **Turmas Semi-integral:** compreendem as turmas do sistema de ensino regular de Educação Básica na etapa do Ensino Médio, presencial ou não, regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por seus princípios e por dispositivos complementares dela derivados, Portarias, Resoluções e Pareceres dos Conselhos de Educação ou por diferentes estratégias de Educação.

1.3. De acordo com a legislação vigente, abaixo segue tabela com as idades dos Candidatos para definição das turmas e séries dos anos iniciais:

CURSO	TURMA	IDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL	3 (três) anos completos até 31 de março do ano letivo.
	1º PERÍODO	4 (quatro) anos completos até 31 de março do ano letivo.
	2º PERÍODO	5 (cinco) anos até 31 de março do ano letivo.
ENSINO FUNDAMENTAL I	1º ANO	6 (seis) anos até 31 de março do ano letivo.

Turnos oferecidos pelo Centro de Educação Sesc RR:

TURNO	DESCRIÇÃO
MATUTINO	Turmas exclusivas com aulas ministradas no turno da manhã.
VESPERTINO	Turmas exclusivas com aulas ministradas no turno da tarde.
SEMI-INTEGRAL	Turmas com aulas ministradas no turno da manhã e 2x/semana nos dois turnos.

1.4. O presente edital se aplica a vagas disponíveis no Centro de Educação Sesc, em caráter de cadastro de reserva. Sendo realizada a convocação do candidato conforme a disponibilidade de vaga, sendo utilizado como critério a ordem de entrega da Ficha de Intenção de Vaga.

1.5. A disponibilidade de vaga está vinculada ao processo de rematrícula. A vaga disponibilizada para “Nova Matrícula” é uma vaga não preenchida durante o prazo de rematrícula. Portanto, apenas após encerrado todo processo de rematrícula é que haverá convocação para matrícula de novos alunos.

2. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE RESERVA

2.1. Estará disponível no site oficial do Sesc RR (www.sescrr.com.br) formulário denominado “Ficha de Intenção de Vaga – Ano Letivo 2022” em Áreas – Educação – Ficha de Intenção de vaga. Instrumento pelo qual o candidato interessado em vaga entra para o Cadastro de Reserva.

2.2. A escolha da série/turma em que se pretende estudar em 2022 e também o preenchimento de outras informações é OBRIGATÓRIA. Ressaltamos que o preenchimento deste formulário por si só não garante a vaga de nenhum candidato.

2.3. As informações fornecidas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato.

3. DA DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

3.1. O Centro de Educação Sesc-RR, prioritariamente atende candidatos dependentes do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;

3.2. Todo candidato interessado em estudar neste Centro de Educação Sesc, deverá preencher

o formulário oficial, estando ciente de que as informações prestadas comporão um Cadastro de Reserva, que de acordo com a disponibilidade, será convocado para realizar a matrícula.

3.3. A convocação dos candidatos dar-se-á por meio de contato direto com o candidato, conforme cronograma a seguir, considerando a ordem de preenchimento do formulário oficial:

FASES	DATA	DESCRIÇÃO
Disponibilização do Formulário Oficial – Ficha de Intenção de Vaga	01 novembro de 2021	Disponibilização do formulário oficial – Ficha de Intenção de Vaga – Ano Letivo 2022, no site oficial do Sesc RR (www.sescrr.com.br) em, Áreas – Educação – Ficha de Intenção de vaga. Link do formulário: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=-KM27h_1XkKkKhVGM7MIhkyCcD53tmBGgXkvI9AO3OZUOFJFSTVWUkNSNDMxN1dXRVE5WDdLNzYzTS4u
Convocação	A partir de Janeiro/2022	O Centro de Educação Sesc-RR, convocará o candidato de acordo com a ordem de preenchimento da ficha.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Para efetivação da matrícula, os seguintes documentos devem OBRIGATORIAMENTE ser apresentados:

4.1.1. ORIGINAIS E CÓPIAS:

4.1.1.1. DA CRIANÇA:

- ✓ 01 foto 3x4 Atual (item obrigatório);
- ✓ Certidão de nascimento e/ou RG/CPF;
- ✓ Histórico Escolar e/ou Declaração de transferência/conclusão com notas (item obrigatório);
- ✓ Cartão de vacina (página com identificação devidamente preenchida e vacinas – item obrigatório);
- ✓ Guarda Judicial (quando necessário);

- ✓ Laudo Médico ou Relatório Descritivo assinado por profissional qualificado, quando o aluno necessitar de atendimento especial;
- ✓ Cartão Sesc atualizado.

4.1.1.2. DOS PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS:

- ✓ RG e CPF (do pai e da mãe);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Pagamento da 1ª mensalidade da anuidade, conforme categoria (trabalhador do comércio ou público em geral).

4.2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA: Todos os candidatos convocados deverão comparecer no dia determinado pela secretaria escolar no ato do contato, com todos os documentos necessários em mãos.

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1. No caso da desistência da matrícula já efetivada, o responsável pelo candidato deverá requerer na Secretaria Escolar o cancelamento da matrícula.

5.2. É de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição eletrônico.

5.3. No momento da inscrição no site oficial do Sesc RR (www.sescrr.com.br), cada inscrição deve ser única. Em caso de mais de uma inscrição, somente a primeira será válida.

5.4. É responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável, informar-se acerca de Editais, Anexos e Informações/Publicações complementares, além dos avisos e chamadas oficiais para o processo de matrícula.

5.5. É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos documentos exigidos, conforme item DA MATRÍCULA.

5.6. O candidato que não comparecer no dia especificado, perde o direito à matrícula.

Boa Vista, 01 de novembro de 2022.

